



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA Nº 059/2025 - Santa Fé - PR, 12 de dezembro de 2025

Número: 617 Data: 12/12/2025 Hora: 15:30:37
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 589 Mensagem ao Projeto de Lei Complementar
Compl.:

Prezado Senhor Presidente. Nobres Vereadores.

Cumprimentando Vossas Excelências, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei Complementar, que altera os Anexos II, III, IV, V e VIII da Lei Complementar nº 002 de 28 de março de 2018 – Lei de Uso e Ocupação do Solo, integrante do Plano Diretor Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, em especial autoriza utilização da faixa de calçada como contagem como a área permeável dos lotes urbanos, não havendo alteração na áreas industriais e áreas superiores a 5.000m².

O Projeto de Lei Complementar visa equilibrar que visa manter o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação das funções ambientais do solo como, inclusive foi aprovado pelo CDM – Conselho Municipal de Desenvolvimento.

1. Melhoria da drenagem urbana: O uso de pavimentos drenantes nas calçadas contribui significativamente para a infiltração da água pluvial, aliviando o sistema público de drenagem e mitigando enchentes.
2. Estímulo à adoção de soluções sustentáveis: A medida incentiva o uso de tecnologias verdes pelos proprietários e construtores.
3. Manutenção do percentual de área permeável sem reduzir efetivamente a função ambiental do solo, evitando impactos negativos como impermeabilização excessiva e sobrecarga do sistema de águas pluviais.

Na certeza de contar com a indispensável colaboração dos nobres Vereadores, uma vez que o Projeto enviado é de fundamental importância para o desenvolvimento da cidade de Santa Fé, requer a aprovação.

Diante da necessidade de evitar descontinuidade nas políticas públicas de desenvolvimento, solicito que a tramitação do presente Projeto de Lei ocorra em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** e em **REGIME DE URGÊNCIA**, a fim de assegurar a imediata adequação legal do Município.

Coloco-me à inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.



Praça Militão Bento França
Av. Pres. Kennedy, 717
Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000

prefeitura@santafe.pr.gov.br
 santafe.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santa Fé

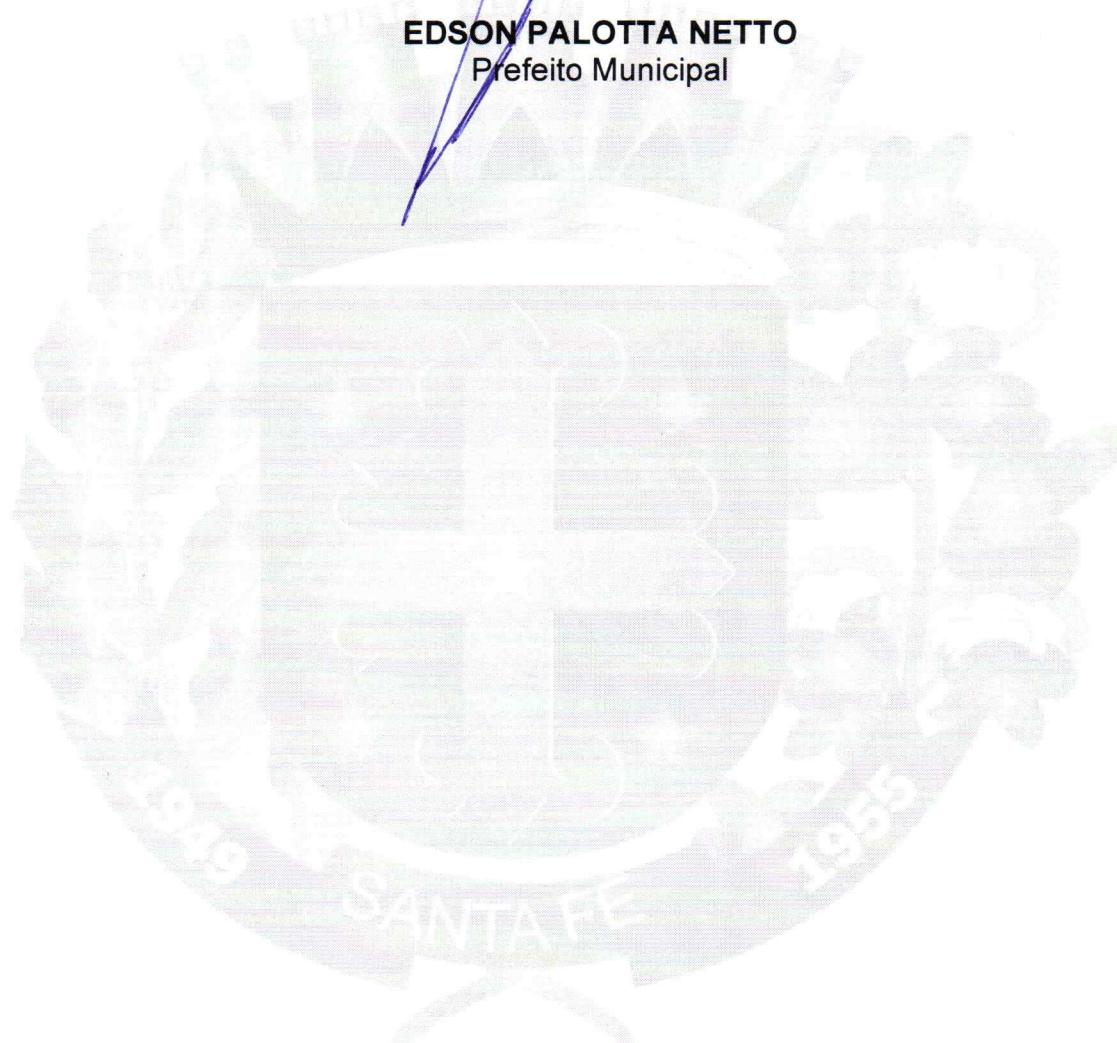
CNPJ 76.291.418/0001-67

Ao ensejo, renovo-lhe meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal



**EXMO. SR.
JOÃO MAURO SIMARDE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ.**



Praça Militão Bento França
Av. Pres. Kennedy, 717
Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000

prefeitura@santafe.pr.gov.br

 santafe.pr.gov.br

"Santa Fé, Capital da Fotografia"